

AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeita de Santa Cruz do Sul, **HELENA HERMANY**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, autoriza a contratação de empresa para prestação de serviços de atendimento de Educação Infantil (creche), em turno integral, para 01 (uma) criança, decorrente do Processo Administrativo nº 167/COMPRAS/2024, com fulcro no *Art. 74, caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Licitacon nº: 9815.

Contratada: J. L. Fischer & Cia Ltda.

Valor Mensal: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Valor Total: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Prazo: 12 (doze) meses, prorrogáveis.

Santa Cruz do Sul, 11 de outubro de 2024.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal